



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 62/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELE CRISTINE SILVA**, SIAPE nº 1.47*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 034/2024, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, Processo SEI UFOP nº 23109.013381/2024-60, Dispensa de Licitação n. 033/2024, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados, visando o fornecimento, emissão, gerenciamento e serviços de certificação digital para servidores da UFOP.

Art. 2º Designar a servidora **VERÔNICA VIEIRA DE CARVALHO**, SIAPE nº 2.86*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor **DANIEL MAGALHÃES BICALHO**, SIAPE nº 1.55*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato.

Art. 4º Designar o servidor **ABELARD RAMOS FERNANDES**, SIAPE nº 1.55*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Vigência do contrato a partir de 14 de novembro de 2024

Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 18/11/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812307** e o código CRC **D48FD394**.

Referência: Processo nº 23109.013381/2024-60

SEI nº 0812307

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br